



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

Ano V - Edição nº 00494 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E94749E266192D799330CF459115BBDE

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decreto nº 003/16.
- Decreto nº 002/16.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 003/2016

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **Larice de Souza Dourado** ocupante do cargo de Nutricionista Escolar – Zona Urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **LARICE DE SOUZA DOURADO**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através de Termo de Posse nº 059/2011 e Decreto nº 330/2011, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista Escolar – Zona Urbana** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de janeiro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 002/2016

Dispõe sobre a nomeação do Procurador do Contencioso Cível da Procuradoria Geral do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANDRÉ HENRIQUE LEAL DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em comissão de Procurador do Contencioso Cível da Procuradoria Geral do Município, símbolo CAS03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I Subseção II, Art.24, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal